

EDITAL N.º 29/2024

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE:-----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará no próximo dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira), pelas 16H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária do executivo municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Documentos previsionais 2025 – Orçamento e GOP;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Gavião, 25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.